

## Proposta para a regularização da situação dos sócios com quotas em atraso

Considerando que a AMCP está a apostar numa estratégia de crescimento significativo.

Considerando que continua a ser importante o nº de sócios com quotas em atraso.

Considerando que o sócio com quotas em atraso tem continuado a receber a nossa revista cuja edição tem custos consideráveis para a AMCP.

Considerando que poderá ser difícil a alguns sócios com várias quotas em dívida regularizarem a sua situação.

A direcção nacional propõe :

1 – Que sejam perdoadas aos sócios as dívidas de todas as quotas não pagas correspondentes aos anos anteriores a 2013.

2 – Que os sócios com quotas em atraso sejam convidados por mail ou carta a pagar as referentes a 2013 e 2014 no valor de 75 euros e a 2015 no valor de 37,5 euros ou de 25 euros dependendo da modalidade de sócio porque optarem.

No caso de sócios conjugues na mesma situação, o valor em dívida a pagar será de 17,5 x 3 euros, ou seja, 52,5 euros.

3 – Que seja dado o prazo de 45 dias contados a partir do envio do mail ou da carta para a regularização da dívida, findo o qual perderão a condição de associado ao abrigo do art 10º,1,b) dos Estatutos da AMCP.

Fátima, 14 de Fevereiro de 2015